

CNPJ 00.333.678/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 76/2023

DATA 06/11/2023

SÍMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promuiga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
JOSIANO DA SILVA	008.350.730-25	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/11/2023

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Públíco em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.063.009-73
Presidente
10/11/2023 15:00:32

2023-11-10T15:00:32-03:00 CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Diário Oficial

dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XCI - Edição N° 2084

ARSS

RESOLUÇÃO N° 76/2023

DATA 08/11/2023

SUMMÁ: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE- CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Conselho Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

Nome	CNPJ	Trajetória	Avaliação
JOSÉ CARLOS VIEIRAS PIMENTEL	11.111.111/0001-11	Experiência na área de saúde	00000000

Art. 2º Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde da Sucevo, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO N° 76/2023

DATA 08/11/2023

SUMMÁ: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE- CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Conselho Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

Nome	CNPJ	- INÍCIO	AVALIAÇÃO
LEONARDO DA CUNHA	11.111.111/0001-11	EXPERIENCIA TECNICO MEDICO	00000000

Art. 2º Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO N° 77/2023

DATA 08/11/2023

SUMMÁ: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE- CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Conselho Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

Nome	CNPJ	- INÍCIO	AVALIAÇÃO
MARINA DE SOUZA RIBEIRO	11.111.111/0001-11	TECNICO ENFERMEIRO	00000000

Art. 2º Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete da Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO N° 78/2023

DATA 08/11/2023

SUMMÁ: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE- CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Conselho Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.